



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO nº 559 /2022

Parintins-AM, 23 de Agosto de 2022.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Câmara Municipal de Parintins para que sejam viabilizados intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como forma de inclusão nas ações deste Parlamento.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Parabenizamos a Mesa Diretora desta casa por todas as melhorias que vem sendo realizadas na Câmara Municipal de Parintins, mas como sabemos algumas pessoas acabam sendo privadas de informações fundamentais. No Brasil temos leis que reconhecem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão dos surdos, contudo precisamos disponibilizar ferramentas que promovam acessibilidade e assegurem o direito de todos ao acesso às informações e isso deve ser feito também nos trabalhos realizados pelo Legislativo na nossa cidade. Diante disso e como forma de garantir acessibilidade e inclusão, fazemos a presente indicação à Câmara Municipal de Parintins para que viabilize intérpretes de Libras nas sessões ordinárias, extraordinárias e especiais desta Casa Legislativa, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de Agosto de 2022.


MÁRCIA BARANDA

Vereadora do MDB